

**PORTARIA Nº 591, DE 21 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica dispensada Camila Milhomem Fernandes, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Fica designada Camila Milhomem Fernandes, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 224, DE 17 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 9º, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear FELIPE ALEXANDRE ABRANTES SOUZA para o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Marco Buzzi, na vaga decorrente da Resolução STJ/GP n. 13 de 12 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

**PORTARIA Nº 228, DE 21 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 9º, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear PAULA THIEME KAGUEIAMA para o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Joel Ilan Paciornik, na vaga decorrente da Resolução STJ/GP n. 13 de 12 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

**SECRETARIA****PORTARIA Nº 416, DE 21 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no art. 9º, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear NINIVE GLAUCIA PROENÇA REBOUCAS STRUCKAS para o cargo em comissão de Assessor A, código CJ-2, no Gabinete de Ministro Moura Ribeiro, na vaga decorrente da Resolução STJ/GP n. 13 de 12 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 366, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar o servidor THIAGO LIMA COLBERT MIRANDA, código 53102, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação, para exercer o encargo de substituto do titular do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Judiciais, Nível CJ-1, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

Min. EMMANOEL PEREIRA

**ATO Nº 367, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6002599/2022-00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora STELA MARIS DO ESPIRITO SANTO FERNANDES, código 22090, ocupante do cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, § 2º, I e § 3º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Min. EMMANOEL PEREIRA

**SECRETARIA****ATO Nº 364, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6004040/2022-00, resolve:

EXONERAR, a pedido, a contar de 17/6/2022, com fundamento no art. 33, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, o servidor JOSE FRANCISCO DE ARAUJO, código 47141, do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 365, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 62, de 21/6/2022, da Coordenadoria de Saúde Complementar, resolve:

1 - Dispensar a servidora LEIDIANE ARAUJO BOAVENTURA, código 60887, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do encargo de substituta legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Informações e Gestão de Contratos, Nível FC-5, da Coordenadoria de Saúde Complementar.

2 - Designar o servidor HALAN DA SILVA DE PAULA, código 64920, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituto do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Informações e Gestão de Contratos, Nível FC-5, da Coordenadoria de Saúde Complementar, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****ATO Nº 20, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 6003965/2022-00, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 13/6/2022, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora LUIZA SOARES SABIONI MARTINS, código 62602.

KÁTIA EDWIGES DE SOUZA ALMEIDA BERNARDES

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO****ATO Nº 611, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000386-82.2018.4.01.8003, resolve:

EXONERAR, a partir de 10/06/2022, o servidor ILO COSTA DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Amapá, do Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Chefe da Assessoria de Análise e Gestão de Processos daquela Seccional.

Des.Federal JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO

**ATO PRESI Nº 618, DE 21 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando o decidido no PAe 0002621-29.2017.4.01.8012, no PAe 0001968-09.2021.4.01.8005 e no PAe 0030231-03.2020.4.01.8000, resolve:

I - FAZER CESSAR, a partir da publicação, os efeitos do Ato Presi 6643304, de 17/8/2018, publicado no DOU2 de 20/8/2018, que designou a Juíza Federal Substituta MARIANA GARCIA CUNHA para, com prejuízo na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, prestar auxílio na 24ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal; e

II - AUTORIZAR a magistrada a atuar na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará à distância, em regime de teletrabalho, sem qualquer ônus para o Tribunal decorrente da alteração de domicílio, até ulterior deliberação.

Des.Federal JOSÉ AMILCAR MACHADO

**ATO PRESI Nº 619, DE 21 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0023085-37.2022.4.01.8000, resolve:

ALTERAR, EM PARTE, o Ato Presi 604 (15880784), de 14/6/2022, publicado no DOU2 de 15/6/2022, a fim de que a fruição do trânsito do Juiz Federal Substituto MICHAEL PROCÓPIO RIBEIRO ALVES AVELAR, ao término das férias, ocorra de 7 a 10/7/2022.

Des.Federal JOSÉ AMILCAR MACHADO

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO****ATO Nº TRF2-ATP-345, DE 10 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2019/00094, resolve:

ALTERAR a fundamentação legal do Ato nº TRF2-ATP-2019/00178, de 26.04.2019, publicado no D.O.U. em 07.05.2019, que trata da aposentadoria do servidor IVANDIR MOREIRA TORRES, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal Inativo do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para fazer constar "CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, incorporada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, e parcela de quintos incorporada nos termos da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001, a dar origem à parcela compensatória em cumprimento à decisão judicial no Recurso Extraordinário do Eg. STF nº 638.115, a partir de 03.02.2020, data da publicação da referida decisão judicial, incluindo-se a vantagem do art. 5º da Lei nº 9.624, de 02.04.1998, a partir da mesma data, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012 e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República".

MESSOD AZULAY NETO

**ATO Nº TRF2-ATP-346, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ofício nº JFRJ-OFI-2022/02148, resolve:

NOMEAR a servidora PATRICIA COUTO BARBOSA, Sargento, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, ora à disposição da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para o cargo em comissão de Assessora, CJ-1, da Assessoria de Gestão da Execução de Projetos, da estrutura da Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, em vaga decorrente do disposto no art. 24, inciso VI, da Resolução nº TRF2-RSP-2022/00041.

MESSOD AZULAY NETO

**ATO Nº TRF2-ATP-357, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Acórdão nº 2980/2021-TCU-Plenário, nos autos do Processo nº TC 009.151/2021-4, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2016/01141, resolve:

ALTERAR a fundamentação legal do Ato nº TRF2-ATP-2017/00027, de 03.02.2017, publicado no D.O.U. em 07.02.2017, que trata da aposentadoria da servidora SUELI MELIGA WYSARD, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal Inativo do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para fazer constar "CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005, c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003, e parcela de quintos incorporada nos termos da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001, a dar origem à parcela compensatória em cumprimento à decisão judicial no Recurso Extraordinário do Eg. STF nº 638115, observando-se, ainda, o disposto no art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e no art. 37, inciso XI, da Constituição da República", a partir de 03.02.2020, data da publicação da referida decisão judicial, em cumprimento ao Acórdão nº 2980/2021-TCU-Plenário.

MESSOD AZULAY NETO

